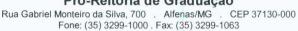


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação





## RESOLUÇÃO Nº 030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008644/2014-52 e o que ficou decidido em sua 205ª reunião, de 24 de setembro de 2014:

## RESOLVE

- **Art. 1º. RATIFICAR** os termos da Resolução nº 029, de 15/9/2014, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.
  - Art. 2°. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.
- **Art. 4.** Ficam ratificados todos os atos praticados desde 15/9/2014, decorrentes da Resolução nº 029/2014.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

Publicado do Constante de Pro-Rolloda do Constante de Con